



DECRETO MUNICIPAL Nº 248, DE 25 OUTUBRO DE 2022.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO O Dia do Servidor Público

DECRETA:

Art. 1º **FACULTAR** o expediente no dia **28 de outubro de 2022**, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal, em razão da comemoração do **Dia do Servidor Público**.

Parágrafo Único - Funcionário em caráter excepcional os órgãos considerados essenciais, que devem funcionar seguindo escala a ser elaborada pela chefia imediata.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 25 de outubro de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA
DA SILVA:70066329272

Assinado de forma digital
por JOSE RIBAMAR SOUSA
DA SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito do Município de Chaves

GABINETE DO PREFEITO

228

publicado na página do 1º

de lei Orgânica Municipal

Chaves - PA 25/10/2022

Comissão de

04.06.0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000